



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 82, DE 4 DE JANEIRO DE 2010.

Lota servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a e b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Complementar nº 010/2006, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º.- Lotar o **SERVIDOR EDWARD GABRIEL SOUZA** para exercer as atribuições e jornada de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde, em especial no acompanhamento de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio.

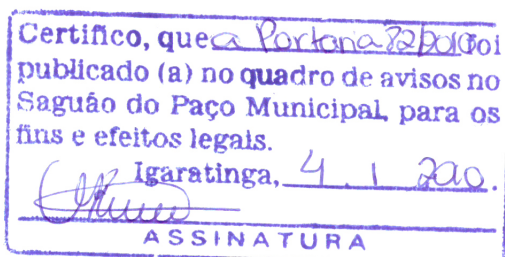
Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 4 de janeiro de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

